



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**Vereador DALTON SILVANO**  
**1º Vice-Presidente**

**OFICIE-SE**

01 DEZ 2009

  
PRESIDENTE

**INDICAÇÃO**

09 - IND  
09-03517/2009

6

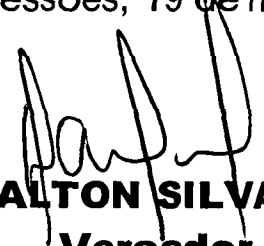
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto ao **Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

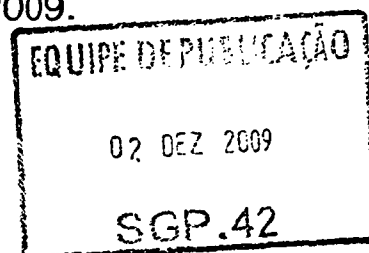
Assunto: **RETIRADA DE ENTULHO, FISCALIZAÇÃO PARA COIBIR O DESCARTE IRREGULAR E INSTALAÇÃO DE PLACAS INFORMANDO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI E TELEFONE PARA DENÚNCIA.**

Local: Cruzamento das ruas Leandro de Carvalho e Dr. Inácio Arruda.

Bairro: Cambuci.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2009.

  
**DALTON SILVANO**  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

TID \_\_\_\_\_

**IND 3517/2009**

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Departamento de Limpeza Urbana – LIMPURB, solicitando providências, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Retirada de entulho, fiscalização para coibir o descarte irregular e instalação de placas informando as penalidades previstas em lei e telefone para denúncia. Local: Cruzamento das ruas Leandro de Carvalho e Dr. Inácio Arruda. Bairro: Cambuci. Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2009. (a) **DALTON SILVANO**. OFICIE-SE, 1º-12-2009. (a) Milton Leite." Eu, **WILLIAM DI GIORGE** Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 03 de dezembro de 2009. Confere:

  
**MEIRE KAIRALLA**  
Assistente Parlamentar

. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

  
**JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

  
**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo

. Visto, Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

*Presidência*

OF. SGP-23

nº 14/2010

São Paulo, 05 de janeiro de 2010.

Senhor Diretor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa  
Senhoria cópia autêntica das Indicações IND 3513 e 3517/2009,  
de iniciativa do Vereador Dalton Silvano.

Na oportunidade, renovo a Vossa  
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

**ANTONIO CARLOS RODRIGUES**  
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor César Mecchi Morales,  
Mui Digno Diretor do Departamento de Limpeza Urbana – LIMPURB.  
JCSS/mk.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS  
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA**

São Paulo, 18 de março de 2010.

Ofício nº 330/LIMPURB-GAB/LFISC/2010

Referência: OFÍCIO SGP-23 nº 14/2010

15 - DOCREC  
15- 01554/2010

Senhor Presidente,

Em decorrência do ofício em epígrafe, que solicita providências deste Departamento, encaminhamos com o presente a manifestação da Supervisora da Fiscalização.

Renovo ao ensejo, meus protestos de elevado respeito e consideração.

**CESAR MECCHI MORALES**  
**Secretário Adjunto de Serviços**  
**Respondendo pela Diretoria de Departamento Técnico**  
**LIMPURB**

*Attestado*  
30/03/2010  
11:00

**Exmo. Senhor**  
**Antonio Carlos Rodrigues**  
**Presidente**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**Viaduto Jacareí, 100**  
**São Paulo/SP**

CMM/TA/ss-LIMPURB/FISC



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS  
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA  
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Folha de Informação nº 09

Do Ofício SGP-23 nº 14/2010 em 18 / 03 / 10

a)

  
**Sandra Shimizu**  
RF: 579.740.3  
LIMPURB - Fiscalização

**LIMPURB-G**  
Sr. Diretor

Tendo em vista o Ofício SGP-23 nº 14/2010 da Câmara Municipal de São Paulo, informamos que o local foi vistoriado em 02/03/10 e foi constatado que se trata de ponto viciado. O Agente Vistor informa que não há local apropriado para a instalação de placa informativa.

Segundo a manifestação do Agente Vistor, a coleta domiciliar é realizada regularmente pela Concessionária Loga e o entulho e grandes objetos são coletados pela Subprefeitura da Sé.

Foi solicitada a Concessionária a realização de panfletagem, referente à frequência da coleta e a correta disposição do lixo.

18 / 03 / 10

**TERESINHA DE ARAÚJO**  
Supervisora Técnica II  
LIMPURB-FISC

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.014 / 2010 ENDEREÇADO A :

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA - LIMPURB

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 03517 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01554 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 12/04/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OF330/LIMPURB-GAB/LFISC/2010

RESUMO

IND 3513 E 3517/2009

RESPOSTA

ENCAMINHA EM ANEXO INFORMAÇÕES SOLICITADAS.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR \_\_\_\_\_

REGISTRO N.º \_\_\_\_\_, EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_